

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2020

1. Relatório:

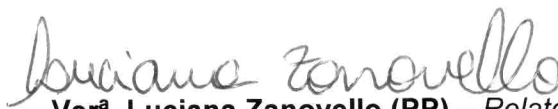
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de alterar o Parágrafo 2º do Artigo 124 do Código Tributário do Município, que trata da taxa de localização/renovação de estabelecimentos e funcionamento de atividades.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de abril de 2020.


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor

